

RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB	PAGINA/FOLHA: 1/3
	REAB Nº/ANO: 38/2025
	DATA DE COLETA: 14/10/2025
	RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO Nº	PRAIAS DO LITORAL SUL / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Praia do Pontal do Peba/Av. Beira Mar, frente à Pousada do Marinho - 10°20'42,56"S e 036°18'5,51"W	Não	27,9	09:34h	Própria
1.1	Rio São Francisco/Piaçabuçu – Rua Coronel José Leonel, 68 (PIER) - 10°24'29,86"S e 036°26'05,65"W	Não	27,6	09:29h	Própria
1.2	Rio São Francisco/Piaçabuçu – Rodovia Dalmo Moreira Santana - 10°23'55,43"S e 036°26'46,71"W	Não	27,5	09:22h	Própria
1.3	Prainha do Rio São Francisco/ Av. Beira Rio,552 - Centro - 10°17'52,64"S e 036°34'57,86"W	Não	27,6	08:48h	Própria
2	Praia de Feliz Deserto/Av. Gov. Ronaldo Lessa, Frente à Praça Multieventos - 10°17'59,02"S e 036°17'26,41"W	Não	27,4	10:03h	Própria
3	Praia de Mái de Baixo/Frente à Rua de Acesso à Praia -10°13'14,20"S e 036°12'57,18"W	Não	27,6	10:18h	Própria
4	Praia de Mái de Cima/Frente a Rua da Praia - 10°12'07,14"S e 036°11'21,67"W	Não	27,6	10:32h	Própria
5	Praia do Pontal de Coruripe/Frente ao Farol do Pontal, Frente ao Bar e Restaurante do Baiano - 10°09'29,99"S e 036°08'10,92"W	Não	27,7	11:05h	Própria
6	Praia da Lagoa do Pau/Frente da Barraca Carraspana, Poxim - 10°07'44,87"S e 036°06'34,12"W	Não	27,9	11:34h	Própria
7	Praia de Duas Barras/± 200m ao Sul da Foz do Rio Jequiá - 10°02'57,36"S e 036°01'54,36"W	Não	27,4	12:01h	Própria
7.1	Prainha da Laguna Jequiá da Praia/Rua Santo Antônio, Centro - 10°00'24,21"S e 036°01'26,07"W	Não	27,6	12:28h	Própria
8	Praia de Duas Barras/Foz do Rio Jequiá - 10°03'1,21"S e 036°01'53,27"W	Não	27,9	12:10h	Própria
9	Praia de Lagoa Azeda/Frente à Rua Antenor Nunes - 09°58'16,01"S e 035°58'47,14"W	Não	28,5	12:34h	Própria
10	Praia do Gunga/±200m da Foz da Lagoa do Roteiro - 09°51'40,49"S e 035°54'16,96"W	Não	27,8	12:50h	Própria
11	Praia do Gunga/ Est. da Lagoa do Roteiro, ±200m da Foz - 09°51'35,50"S; W 035°54'16,87"W	Não	27,9	13:00h	Própria
12	Praia de Atalaia/ Barra de São Miguel,Rua São Pedro - 09°50'39,93"S e 035°54'23,79"W	Não	28,3	13:15h	Própria
13	Praia da Barra de São Miguel/ Frente à Rua Edson Frazão - 09°50'19,77"S e 035°53'19,90"W	Não	27,8	13:28h	Imprópria
13.1	Rio Niquim/ Barra se São Miguel, ±300m da Foz - 09°50'38,62"S e 35°53'56,36"W	Não	27,9	13:38h	Imprópria
14	Rio Niquim/Rodovia Dr. IB Gatto Falcão, Ponte AL-101-Sul - 09°49'46,78"S e 035°53'37,50"W	Não	27,6	14:04h	Própria
15	Praia do Francês/ Vila dos Pescadores, Frente à Nareia Beach Bar - 09°46'17,97"S e 035°50'30,12"W	Não	28,3	14:19h	Própria
16	Praia do Francês/ Av Verdes Mares, prox. à Rua Massunim - 09°46'15,02"S e 035°50'24,47"W	Não	27,9	14:28h	Própria
17	Praia do Francês/Av. Verdes Mares, Frente ao Restaurante e Petiscaria da Lara - 09°46'04,85"S e 035°50'16,16"W	Não	28,4	14:36h	Própria
18	Praia do Saco/Frente à Rua Principal, frente à Barraca da Helena - 09°44'38,70"S; W 035°49'12,40"W	Não	27,6	14:47h	Própria

RITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Crítérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d’água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;

II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;

III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.

IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea “g”, CONAMA “in situ”.

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2025

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
14/10/2025	10:32	1.44	04:14	0.57
14/10/2025	22:59	1.44	16:55	0.76

ÍNDICES DE CATEGORIA

PRÓPRIA

21

91,3%

IMPRÓPRIA

2

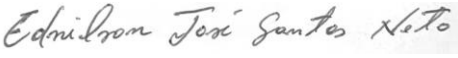
8,7%

Maceió-AL, 16 de Outubro de 2025



Diogo Henrique dos Santos Silva

Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D



Ednilson José Santos Neto

Téc. Química– Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.

Situação

- Imprópria
- Própria



Litoral Sul

Legenda

- Áreas Urbanas
- Recifes
- Corpos d'água
- Vegetação
- Limite Estadual
- Municípios
- Hidrografia
- Praias

IMA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE ESTADO DE ALAGOAS		GERÊNCIA DE LABORATÓRIO – GELAB		Gerência de Laboratório Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA		
RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB				PAGINA/FOLHA: 2/3		
				REAB Nº/ANO: 38/2025		
				DATA DE COLETA: 14/10/2025		
				RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS		
PONTO Nº	PRAIAS DE MACEIÓ / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA	
19	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonáutica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W	Não	27,5	08:35h	Própria	
20	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE – 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W	Não	27,6	08:40h	Própria	
21	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W	Não	27,4	08:47h	Própria	
22	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W	Não	27,3	08:52h	Própria	
23	Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W	Não	27,4	08:55h	Própria	
24	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W	Não	27,3	09:01h	Imprópria	
25	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W	Não	27,8	09:09h	Imprópria	
26	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W	Não	27,4	09:15h	Imprópria	
27	Praia da Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W	Não	27,8	09:25h	Própria	
28	Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr.Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W	Não	27,6	09:30h	Própria	
29	Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W	Não	27,2	09:36h	Própria	
30	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"S; 035°41'53,53"W	Não	27,4	09:42h	Própria	
31	Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W	Não	27,2	09:47h	Imprópria	
32	Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W	Não	27,4	09:51h	Própria	
33	Praia de Jacarecica/Rua Herry V. Vieira de Paula, Frente à Rua "A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W	Não	27,4	09:56h	Imprópria	
34	Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Mariali Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W	Não	27,2	10:07h	Própria	
35	Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W	Não	27,5	10:15h	Própria	
36	Rio Pratygy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W	Não	27,3	10:22h	Imprópria	
37	Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W	Não	27,8	10:30h	Própria	
38	Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Aciole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W	Não	27,8	10:44h	Própria	
CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE						
A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes <i>Critérios de Balneabilidade</i> : As praias são consideradas PRÓPRIAS , quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de <i>Escherichia coli</i> por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas IMPRÓPRIAS , quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 <i>Escherichia coli</i> por 100 mL.						
FATOS CONSIDERADOS						
Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se: I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas; II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos; III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos. IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".						
PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2025						
PREVISÕES DE MARÉS						
Dia	ALTA		BAIXA			
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)		
14/10/2025	10:32	1.44	04:14	0.57	ÍNDICES DE CATEGORIA PRÓPRIA 15 75,0% IMPRÓPRIA 0 30,0%	
14/10/2025	22:59	1.44	16:55	0.76		
Maceió-AL, 16 de Outubro de 2025.						
Diogo Henrique dos Santos Silva			Ednilson José Santos Neto			
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D			Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098			
É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".						

Situação

● Imprópria

● Própria



Nossa Praia
A PRAIA É NOSSA,
O LIXO É SEU.



Litoral Maceió

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

Áreas Urbanas

Recifes

Corpos d'água

Vegetação

Limite Estadual

Municípios

Bairros de Maceió

Hidrografia

Praias

1 0 1 2 km



RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 3/3

REAB N°/ANO: 38/2025

DATA DE COLETA: 13/10/2025

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO Nº	PRAIAS DO LITORAL NORTE / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
39	Praia de Paripueira/Av. Beira Mar, frente a Barraca do Osvaldo - 09°28'16,74"S e 35°32'55,76"W	Não	27,6	06:03h	Própria
40	Praia de Paripueira/Rua Jair Mendonça, ± 900 m da rua principal de acesso - 09°28'09,6"S e 035°32'46,50"W	Não	27,5	06:12h	Própria
41	Praia de Sonho Verde/Frente à ao Condomínio Sonho Verde - 09°27'06,55"S e 035°31'46,34"W	Não	27,6	06:20h	Própria
42	Praia de Barra de Santo Antônio/Rua Projetada Um, frente à entrada do Loteamento Tabuba - 09°26'24,69"S e 035°31'6,41"W	Não	27,7	06:29h	Própria
43	Praia de Maré Mansa/Barra de Santo Antônio, Rua Projetada 110, Loteamento Barra Norte - 09°25'27,87"S e 035°30'12,14"W	Não	27,8	06:39h	Própria
44	Praia de Barra de Camaragibe/Rua São José, Início da Rua Beira Mar - 09°18'49,37"S e 035°24'53,73"W	Não	28,1	07:58h	Própria
45	Praia S. Miguel dos Milagres/Rua Prof. Augusto de Barros Falcão, frente ao Restaurante Mija Della - 09°16'01,72"S e 035°21'53,93" W	Não	28,0	08:10h	Própria
46	Praia de Porto da Rua/Rua Agnelo João dos Santos - 09°14'39,58"S e 035°20'50,80"W	Não	27,6	08:30h	Própria
47	Rio Tatuamunha/Montante ao Projeto Peixe-Boi/Santuário - 09°13'04,97"S e 035°19'54,91"W	Não	27,7	08:50h	Própria
47.1	Praia do Patacho/Rua do Posto Patacho - 09°11'3,67"S e 035°18'2,29"W	Não	28,2	08:58h	Própria
47.2	Praia de Lages/Acesso Principal, em frente ao Quiosqui Sol, Lua e Mar – 9° 12' 3,357"S e 35° 19' 16,251" W	Não	27,9	09:09h	Própria
48	Praia de Porto de Pedras/Frente à Rua Coronel Avelino - 09°09'44,47"S e 035°17'43,54"W	Não	27,9	09:21h	Própria
49	Praia de Japaratinga/Frente à Acesso a Pousada do Alto - 09°05'39,4"S e 035°15'30,5"W	Não	28,4	10:17h	Própria
50	Praia de Japaratinga/Rua Sebastião Lins de Melo, 41, Frente ao Restaurante Maria Pereira - 09°05'19,55"S e 035°15'23,38"W	Não	27,8	10:26h	Própria
51	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Salgado - 09°04'0,27"S e 035°14'32,67"W	Não	27,9	10:35h	Imprópria
52	Praia de Maragogi/Frente à Escola Manoel M. Costa, Povoado São Bento - 09°03'10,25"S e 035°14'22,03"W	Não	27,6	10:46h	Própria
53	Praia de Maragogi/Foz do Rio Maragogi, AL-101 Norte - 09°01'54,14"S e 035°13'46,49"W	Não	27,8	10:52h	Própria
54	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Hotel Areias Belas - 09°01'03,79"S e 035°13'22,45"W	Não	28,3	10:59h	Própria
55	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Plameira, Frente ao Restaurante Maragogamar - 09°00'38,61"S e 035°13'06,79"W	Não	28,1	11:09h	Própria
56	Praia de Maragogi/Barra Grande, frente à Av. Jubarte - 08°59'15,8"S e 035°11'35,88"W	Não	27,9	11:10h	Própria
57	Praia de Buralhau/Frente ao Restaurante Buralhau – Barra Grande - 08° 59' 51,69"S e 035°12' 23,92"W	Não	27,8	11:25h	Própria
58	Praia de Antunes/Barra Grande, Área de frequência de banhistas - 08°58'33,10"S e 035°10' 49,74" W	Não	27,9	11:36h	Própria
59	Praia de Ponta de Mangue/ Av. Estrela do Mar, frente ao Bar da Praia Porto do Sal - 08°57'23,53"S e 035°10'21,52"W	Não	28,3	11:47h	Própria
59.1	Praia Peroba/Frente ao acesso principal, Área de frequência de banhistas - 08°56'07"S e 035°10'01" W	Não	28,1	12:00h	Própria
60	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Persinunga - 08°54'48,80"S e 035°09'14,64"W	Não	27,7	12:11h	Imprópria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

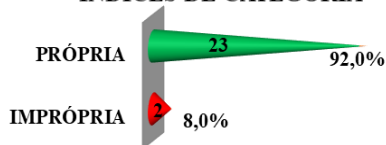
- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea “g”, CONAMA “in situ”.
- V.

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
13/10/2025	08:46	1.47	02:36	0.54
13/10/2025	21:17	1.52	15:12	0.78

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió – AL, 16 de Outubro de 2025.

Diogo Pereira do Santos

Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D

Edmilson José Santos Neto

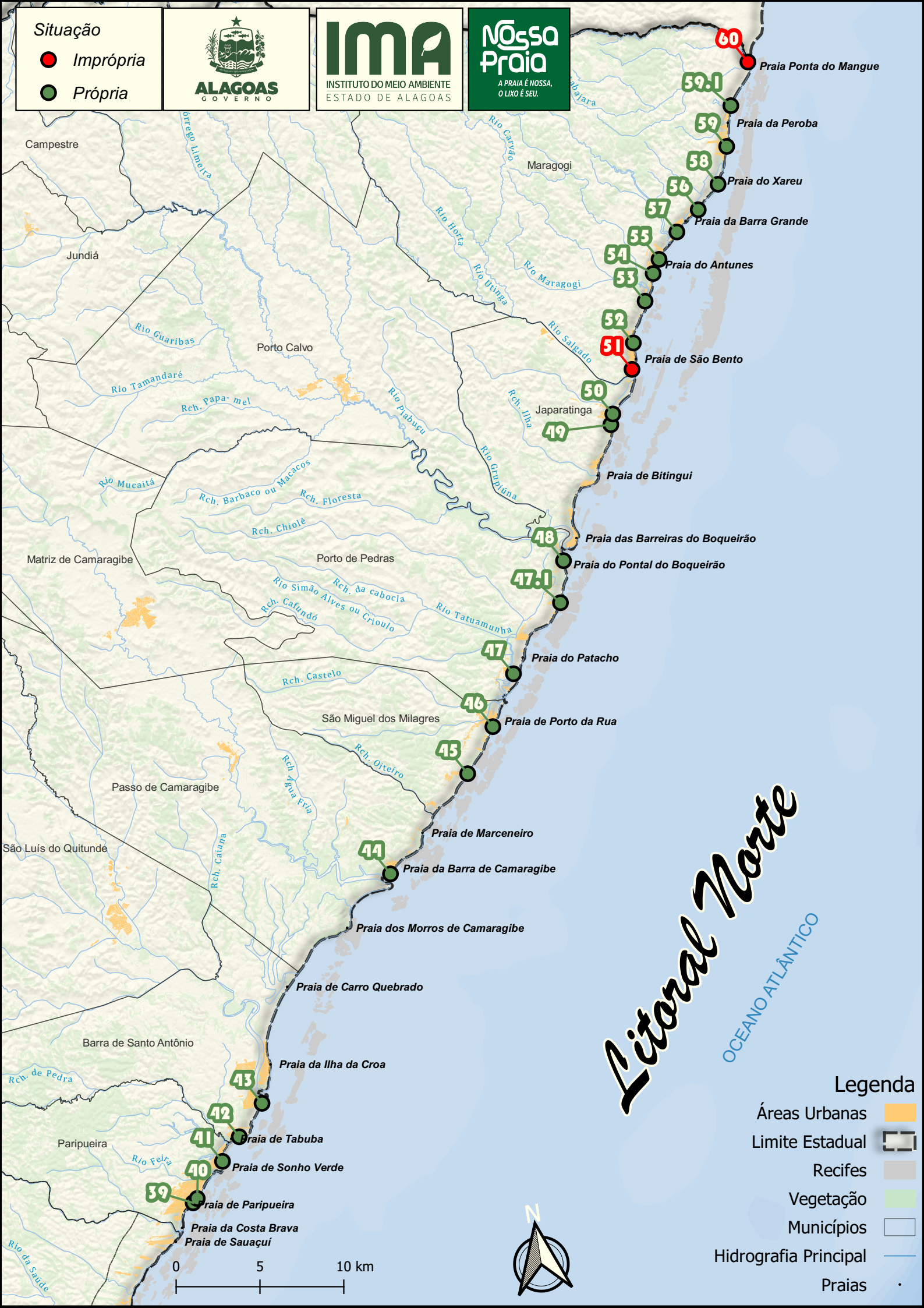
Ednilson José Santos Neto
Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.

Situação

● Imprópria

● Própria



Litoral Norte

Legenda

Áreas Urbanas

Limite Estadual

Recifes

Vegetação

Municípios

Hidrografia Principal

Praias



0 5 10 km